



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXIV, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a instituição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de estudos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para a adoção de medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, em conformidade com a referida Resolução;

CONSIDERANDO a possibilidade de contribuição do Poder Judiciário para a consecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000007861-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 86/2020 – DG, o qual visa a elaboração de estudos, análise de cenários e eventos de capacitação, a fim de incentivar a participação feminina no âmbito deste Tribunal, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I. Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Belmira Pereira de Ataíde Moraes (suplente), representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II. Waléria Procópio de Oliveira (titular) e Cristina Matos Oliveira (suplente), representantes da Presidência;

III. Márcia Xavier de Azevedo (titular) e Juliana Saddi Artiaga (suplente), representantes da Vice-Presidência e Corregedoria;

IV. Nábia Cristina Porto Barbosa (titular) e Thaís Cedro Gomes (suplente), representantes da Diretoria-Geral;

V. Luziene Xavier Botelho Spíndola (titular) e Stella Ferreira Azeveo Fogaça (suplente), representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI. Leila Oliveira da Fonseca (titular) e Maria de Lourdes José Guedes (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação

VII. Natália Drummond Braga (titular) e Lídia Maria Moreira Mudin (suplente), representantes da Secretaria Judiciária

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 23/08/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137649** e o código CRC **B4759CF7**.